



PROJETO DE LEI N° 019/2023

Autora: Vereadora Solange Duailibe

**INSTITUI A POLÍTICA VOLTADA À
PLENITUDE EMOCIONAL DA MULHER NO
CAMPO, EM PALMAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, aprova:

Artigo 1º: Fica instituída a política voltada a assegurar a plenitude emocional da mulher no campo, especialmente para aquelas que desenvolvem suas atividades laborais no território de Palmas.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput, compreende-se por plenitude emocional da mulher no campo o desenvolvimento de ações que resultem no respeito ao seu trabalho, à sua capacidade produtiva, aos seus sentimentos, às suas potencialidades mentais e físicas, ao seu ofício profissional e familiar como produtora rural, além de outros.

Artigo 2º: A política de que trata esta Lei tem por finalidade garantir o atendimento das necessidades emocionais das mulheres que atuam nas atividades rurais, especialmente em:

- I – Pesquisa tecnológica voltada ao agronegócio;
- II – Adoção de novas tecnologias para o campo;
- III – Desenvolvimento de produtos para o agronegócio;
- IV – Preparação do solo para o plantio;
- V – Criação de animais;
- VI – Manuseio, conserto e operação de tecnologias e máquinas agrícolas;
- VII – Plantio, colheita e comercialização de produtos agropecuários;
- VIII – Desenvolvimento de produtos ecologicamente sustentáveis;
- IX – Proteção ao meio ambiente.



Artigo 3º: A política deve amparar a mulher enquanto trabalhadora rural, especialmente no desenvolvimento de atividades pertinentes à agricultura familiar.

Artigo 4º: A política voltada à plenitude emocional da mulher no campo deve ser desenvolvida no âmbito do órgão do Poder Executivo responsável pela saúde pública e pelas políticas para as mulheres.

Artigo 5º: As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É fundamental reafirmar o compromisso com a mulher no campo e garantir que ela tenha condições dignas de trabalho e acesso a garantias básicas. As mulheres rurais são fundamentais para a economia do país, mas frequentemente enfrentam condições de trabalho precárias e falta de reconhecimento por suas contribuições.

O objetivo é garantir atendimento às necessidades emocionais das mulheres que enfrentam, entre outros, situações de machismo e desigualdade de gênero nas atividades rurais.

Estas trabalhadoras acumulam responsabilidades profissionais, familiares e pessoais, e enfrentam diversas dificuldades que as tornam muitas vezes vítimas da incompreensão, da desvalorização e da violência, como situações de violência doméstica, assédio sexual e adoecimento pela exposição prolongada a produtos tóxicos.

Deve analisar que as mulheres do campo são ainda mais fragilizadas quando comparadas com as de centros urbanos, fato esse se deve pelas longas distâncias entre vizinhos, a falta de telefonia e internet e a ausência de serviços de saúde e de delegacias especializadas são uma combinação que favorece e muito a ocorrência da violência doméstica.

Outro ponto é que a mulher de baixa renda e escolaridade que sobrevive do trabalho no campo sofre com a discriminação em relação ao acesso à terra, a crédito, insumos agrícolas e tecnologias de produção.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Gabinete da Vereadora Solange Duailibe



Desta forma a proposta tem por finalidade promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres na agricultura, estabelecendo políticas públicas que valorizem e incentivem o trabalho desenvolvido por elas no campo.

Pelo exposto, e tendo em vista tratar-se de uma matéria de relevante interesse, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 15 maio de 2023

SOLANGE DUA LIBE
Vereadora